

PROJETO DE LEI : 010723919 DE 1991

06-03,53

104-5,8C

NATUREZA : PL

01-0723/91-9 DE 18/12/91

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELINO DE ANDRADE PPL

EMENTA

Denomina Professor Luis Ellmerich a Travessa Humberto Primo, entre a Rua Humberto Primo e Augusto de Freitas, Vila Mariana.

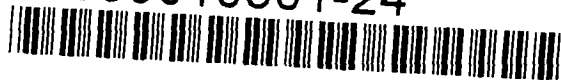
INDICE

DENOMINA LOGRADOURO
HUMBERTO PRIMO, TRAV.
LOGRADOURO PÚBLICO
LUÍS ELLMERICH, TRAV.
V. MARIANA (BAIRRO)

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 12:32:04

00000010301-24



PROJETO DE LEI EM 09 02 93

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	01	do p.
n.º	723	de 1991

01 - PL
01-0723/91-9

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE 18 DEZ 1991
AS COMISSÕES DE:
<i>CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</i>
<i>EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.</i>
<i>FINANÇAS E ORÇAMENTO</i>
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

Comissão de Constituição e Justiça
DISCUTIR E VOTAR - Art. 43, Inciso X
do Regimento Interno.

- (1) Denomina Professor Luís Ellmerich a Travessa Humberto Primo, entre a Rua Humberto Primo e Augusto de Freitas, Vila Mariana. 11

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Professor Luís Ellmerich a Travessa Humberto Primo, entre a Rua Humberto Primo e Augusto de Freitas, Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18/12/91

[Assinatura]
AURELINO DE ANDRADE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	do	
n.º	723	da	19 9/

J U S T I F I C A T I V A

Luís Ellmerich, austríaco de nascimento, naturalizado brasileiro, nem por isso deixou de lutar e defender os compositores nacionais batalhando para que suas obras fossem mais divulgadas..

Foi o primeiro catedrático da cadeira de História da Dança e História da Música na Escola Municipal de Bailados, situada nos baixos do Viaduto do Chá.

Além de professor, foi também, maestro de orquestra até 1950 aproximadamente, jornalista, atuando como crítico musical em diversos jornais da capital, além de ser o inovador em proferir palestras ilustradas com piano e canto sobre diversos compositores nacionais e estrangeiros e temas referentes a música em geral.

Luís Ellmerich deixou diversas obras em músicas, livros, discos, artigos e reportagens, crônicas sobre música, teatro, bailado e assuntos diversos em mais de 10 jornais.

Dentre suas diversas homenagens, obtidas, destacamos: Medalha Cultural e Comemorativa "Imperatriz Leopoldina" do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (1958); Menção Honrosa do P.E.N. Club de São Paulo (1964); Segundo Prêmio "Jornalismo" da Prefeitura Municipal de São Paulo (1964); Medalha Cultural e Cívica "José Bonifácio de Andrada e Silva (1965); Menção Honrosa "Jornalismo" da Prefeitura Municipal de São Paulo (1965) ; "Amicos Poloniae" (1968); Membro Honorário da Associação Paulista de Críticos de Arte (1975).

A insistência para denominar Prof^º Luís Ellmerich à Travessa Humberto Primo deve-se ao fato do mesmo ter morado, juntamente com sua esposa, (que ainda reside no mesmo endereço), nessa referida travessa, por longos anos. Quanto a alteração do nome , já existe a Rua Humberto Primo ao lado da Travessa.

Segue em anexo xerocópia da Certidão de Óbito e da Menção Honrosa do P.E.N. Clube de São Paulo e as várias obras do professor.

Folha n.º 03 do proc. 91
n.º 723 de 1977

São Paulo, 07 de Fevereiro de 1991



Ilma. Sra.
Tilda Glugni

Informamos pela presente que o nome "Luis Ellmerich" já
tramita, através do processo nº 10.003.045.89 * 68, nesta Prefeitura para
futuramente denominar um logradouro da nossa cidade.

Assim, que a sra. Prefeita assinar o Decreto de oficiali-
zação do nome, nos a informaremos.

Atenciosamente


Luis Ellmerich
Logradouro: Paulista - P.A. 10

Amurru!

OUTRAS OBRAS, PUBLICADOS DO AUTOR

MUSICAS

NUNCA MAIS, samba-canção, letra de Auriluce Marques; Irmãos Vitale (1951).
QUATRO SÉCULOS, marcha cívica para o IV Centenário de São Paulo, letra de Guilherme de Almeida; Fermata do Brasil (1954).
SONHAR, valsa-canção, letra de Rosa C. Andreucci; Gráfica das Américas (1955).
EVOCAÇÃO SERTANEJA, canção, letra de Euly Coqueiros; Irmãos Vitale (1956).
TRÊS PRELÚDIOS para piano; Ricordi Brasileira (1956).
DEIXA-ME ESQUECER, bolero, letra de Maria do Céu L. de Souza; Ricordi Brasileira (1957).
TROVA BRASILEIRA, canção; Irmãos Vitale (1957).
RITMOS MUSICAIS, 24 peças fáceis para piano, adequadas também para acompanhamento de aulas de "ballet" e para exercícios de ginástica rítmica; Fermata do Brasil (1960).
EVOCAÇÃO PAULISTA — 1.º caderno — Canções (Acalanto, Rua Vilaça, São Paulo antigo); Ricordi Brasileira (1968).
2.º caderno — Canções (Brejeirice, Elegia, Uma casinha paulista); Ricordi Brasileira (1969).
CANÇÃO DAS ÁGUAS, para piano; Ricordi Brasileira (1970).
TRISTESSE, para piano; Fermata do Brasil (1970).
VALSA CAPRICHIO, para piano; Irmãos Vitale (1972).

LIVROS

PEQUENO GUIA MUSICAL, com capítulos especiais sobre a dança e 16 peças originais para acompanhamento, ao piano, de aulas de "ballet"; Irmãos Vitale (1959) esgotado.
HISTÓRIA DA DANÇA, 3.ª edição; Ricordi Brasileira.
MANUAL DO BALÉ (em parceria com Clarice Pinto), com músicas originais para piano, adequadas para aulas de balé clássico; Irmãos Vitale (1973).

DISCOS

PERDOAR É DIVINO, bolero, letra de Amílcar Cerri e Alfredo Jacob; Continental (1961), Copacabana (1962), Odeon (1963).
MEU ABANDONO, samba-canção, letra de Amílcar Cerri; Continental (1965).

ARTIGOS E REPORTAGENS

ELPIDIO PEREIRA — Revista "Música" (São Paulo, janeiro 1959).
 GUARAPARI, PRAIA DA ESPERANÇA — "A Gazeta" (São Paulo, 28-2-1959).
 FESTA DE SÃO BENEDITO EM GUARAPARI — "A Gazeta" (São Paulo, 7-3-1959).
 VILLA-LOBOS, ALMA SONORA DO BRASIL — "O Progresso de Tatuí" (Tatuí, 5-7-1959).
 VIAGEM ÀS CATARATAS DO IGUAÇU E SETE QUEDAS — "A Gazeta" (São Paulo, 19-10-1959).
 BOI-DE-MAMÃO — "A Gazeta" (São Paulo, 30-1-1960).
 INSTANTÂNEOS DO LITORAL DE SANTA CATARINA — "A Gazeta" (São Paulo, 6-2-1960).
 NOTAS HISTÓRICAS SOBRE ARAXÁ — "Crítica de São Paulo" (São Paulo, 10-3-1961).
 A CAPOEIRA EM SALVADOR — "A Gazeta" (São Paulo, 25-8-1962).
 FESTAS DO SALVADOR — "A Gazeta" (São Paulo, 13-10-1962).
 FESTAS FOLCLÓRICAS NO INTERIOR DA BAHIA — "A Gazeta" (São Paulo, 27-10-1962).
 REFLEXÕES SOBRE AS DANÇAS CONSIDERADAS IMORAIS — "Ultra-gazeta" (abril 1963).
 IMPRESSÕES CHILENAS — "Shopping News" (São Paulo, 25-8-1968).
 O TEATRO NO CHILE — "Shopping News" (São Paulo, 29-9-1968).
 VIDA UNIVERSITÁRIA NO CHILE — "Shopping News" (São Paulo, 21-10-1968).
 O LITORAL CHILENO — "Shopping News" (São Paulo, 17-11-1968).
 CUANDO VAS A CHILE — "Hotéis do Brasil" (São Paulo, outubro 1968).
 O VISCONDE DE TAUNAY E A MÚSICA — "Jornal da Música" (São Paulo, setembro-dezembro 1968).
 "RELAX" SOB O CÉU DE GOIÁS — "Hotéis do Brasil" (São Paulo, fevereiro 1969).
 AS ÁGUAS MILAGROSAS DE GOIÁS — "Hotéis do Brasil" (São Paulo, abril 1969).
 FLORIANÓPOLIS — "Hotéis do Brasil" (São Paulo, maio 1969).
 RELEMBRANDO A HISTÓRIA CATARINENSE — "Hotéis do Brasil" (São Paulo, julho de 1969).
 TORRES: DE FORTIM A PRAIA DE LUXO — "Hotéis do Brasil" (São Paulo, outubro 1969).
 O BANHO QUENTE DA IMPERATRIZ QUE FEZ HISTÓRIA — "Hotéis do Brasil" (São Paulo, dezembro 1969).
 VIAGEM À TERRA DO FOGO — "O São Paulo" (1973).
 NO EXTREMO SUL DO CHILE — "O São Paulo" (1973).
 NA TERRA DO FOGO — "O São Paulo" (1973).
 NA PATAGONIA — "O São Paulo" (1973).
 NO "FUNCHAL" PELO LITORAL BRASILEIRO — "O São Paulo" (1974).
 SALVADOR E RECIFE — FORTALEZA — NATAL — SÃO LUIS — BELEM DO PARÁ — O AMAZONAS — MANAUS — "O São Paulo" (1974).
 INSTANTÂNEOS DO PARAGUAI — "O São Paulo" (12-7-1974).
 COISAS DO PARAGUAI — "O São Paulo" (20-7-1974).

IMPRESSÕES DE LISBOA — "Hotéis do Brasil" (março 1975).
CURIOSIDADES VIENENSES — "Hotéis do Brasil" (maio 1975).
A MUSICA NO SÃO PAULO COLONIAL — Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (vol. 71).
A SEMANA SANTA EM SÃO JOÃO DEL REI — O São Paulo (5-4-1975).
SERGIPE DESPERTA PARA O TURISMO — "Hotéis do Brasil" (maio 1976).
CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DANÇAS CONSIDERADAS IMORAIS — "Cultura" (MEC, julho 1976).

CRONICAS SOBRE MÚSICA, TEATRO, BAILADO E ASSUNTOS DIVERSOS NOS JORNAIS:

Jornal Municipal (São Paulo, 1958-60).
Crítica (São Paulo, 1960).
O Dia (São Paulo, 1961).
Democracia Cristã (São Paulo, 1962-66).
Crítica (Brasília, 1963).
A Nação (São Paulo, 1963-64).
Folha da Tarde (São Paulo, 1971-73).
Gazeta Mercantil (São Paulo, 1973-74).
O São Paulo (São Paulo, desde 1961).
Diários Associados (São Paulo, desde 1964).
Destaque (São Paulo, 1976).
Correio do Povo (Guarulhos, 1976).

REVISTAS

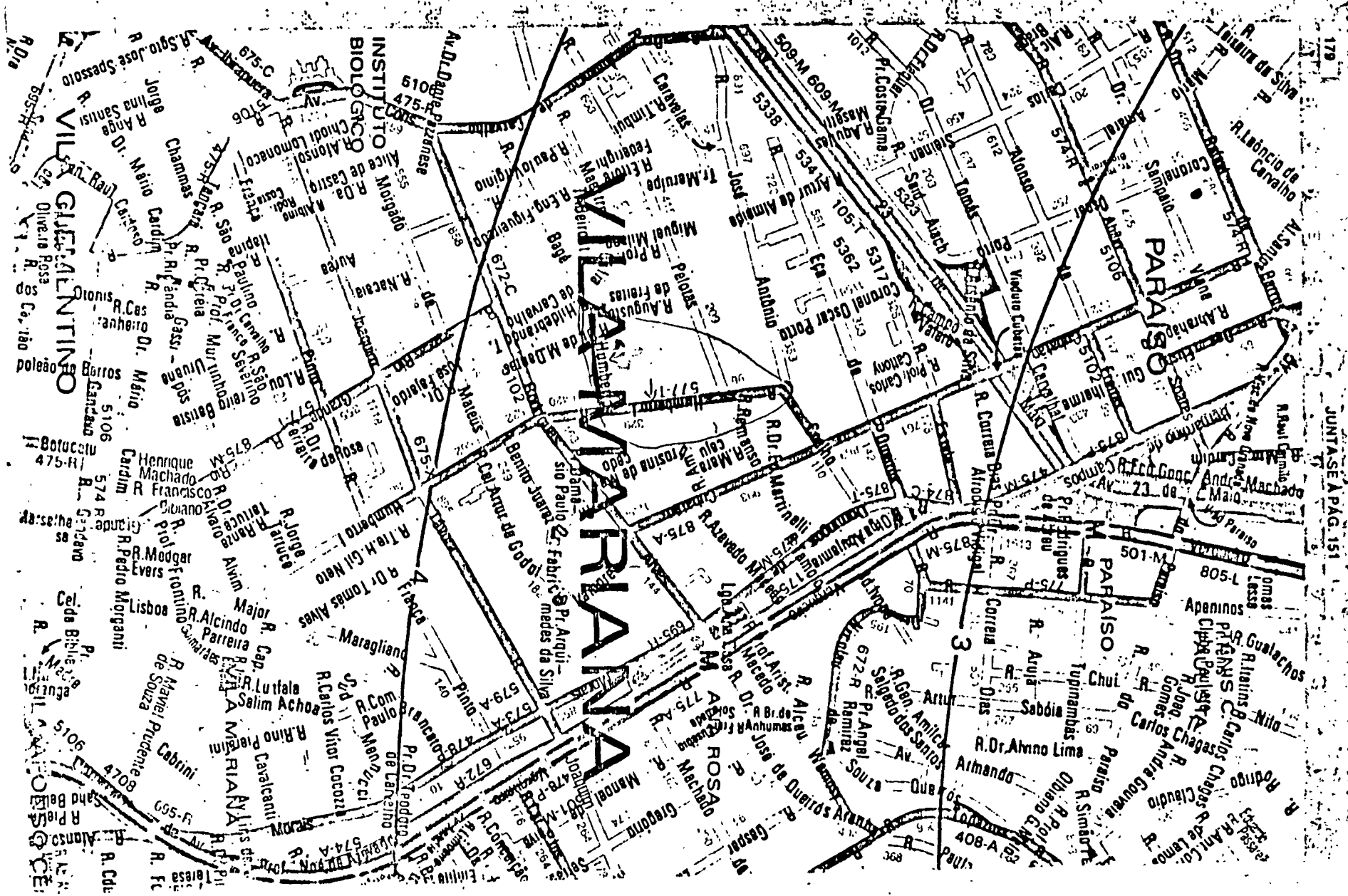
Edição Extra (São Paulo).
Ultragazeta (São Paulo).

COLABORAÇÕES

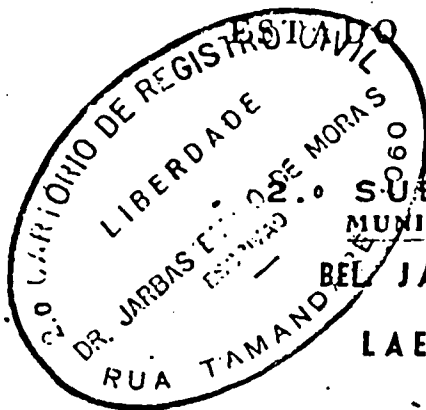
Teatro Municipal em revista (Ribeiro — Publicidade e Editora Ltda., São Paulo).

DISTINÇÕES

Medalha cultural e comemorativa "Imperatriz Leopoldina" do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (1958).
Menção honrosa do P.E.N. Club de São Paulo (1964).
Segundo Prêmio "Jornalismo" da Prefeitura Municipal de São Paulo (1964).
Medalha cultural e cívica "José Bonifácio de Andrada e Silva" (1965).
Menção honrosa "Jornalismo" da Prefeitura Municipal de São Paulo (1965).
"Amigos Polonias" (1968).
Membro honorário da Associação Paulista de Críticos de Arte (1975).



República Federativa do Brasil



ESTADO DE

SÃO PAULO

SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

DR. JARBAS EMILIO DE MORAES

ESCRIVÃO

LAERTE EMILIO DE MORAES
OFICIAL MAIOR

REGISTRO CIVIL - 2.ª SUB. - LIBERDADE
R. Tamandaré, 1.060 - São Paulo
Reconheço por semelhança a(s)
Assinatura(s) *Laerte Emilio de Moraes*
São Paulo, 07. JUN 1988
Em 1 testemunha
Valor recebido pela firma

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, sob n.º 71.349, às fls. 114vº, do livro N.º C-119 de registro de óbitos, encontra-se o assento de ALOIS ELLMERICH, falecido(a) em 28 de maio de 1988, às 16:00 horas, em o Hospital Municipal, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Áustria, residente nesta Capital, com 75 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Alois Ellmerich e Antonia Ellmerich, falecidos.

Foi declarante José Humberto Angélico, Serv.º Funer.º, Declaração 13956, sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Marco Antonio Palmieri, CRM 24.604,

dando como causa da morte insuficiência renal aguda, carcinoma de próstata,

e o sepultamento foi feito no cemitério Campo Grande, Capital.

Observações: era casado com Ciriaca Ellmerich, de cujo consórcio não deixa filhos. Deixa bens e testamento.

C. Civil. Liberdade	
Valor cobrado pela Certidão	
Por Oficial	199,25
Por Serventias	39,85
TOTAL	239,10

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 31 de maio de 1988.

CARTÓRIO
Rua Tamandaré, 1060 - Tel. 278-4741
São Paulo



Escrivão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 0723 de 19 91-20 / 12 / 91 (a) KA

Sobre o assunto nada consta,
em 20-12-91


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 23 / 12 / 91


LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/91 às 15-hs.

48

Ao Nobre Vereador Frederico Cardoso, dito
para relatar. Alberto Nascimento

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de dezembro de 19 91

PM
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 11/12

Em 07/02/92

(a) B



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0082/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 723/91.

Folha n.º	11	do proc
N.º	423	de 19 91
funcionário	João Pp	

O Nobre Vereador Aurelino de Andrade apresentou o projeto de lei 723/91, que visa alterar a denominação da Travessa Humberto Primo para Professor Luis Ellmerich, na Vila Mariana.

A matéria objeto do projeto ora em exame é regulada pela Lei 8.776/78, com modificação da Lei 10.903/90, que, conforme seu art. 1º somente admite alteração de denominação de logradouros públicos quando existir denominações homônimas, ou, quando não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética, ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação.

No caso em tela há, sem dúvida, a similaridade ortográfica entre "Rua Humberto Primo" e "Travessa Humberto Primo", geradora da ambiguidade de identificação e produtora de confusões. Portanto, está contemplado pela lei o objetivo da propositura.

Ressaltamos que o presente projeto não é da competência das Comissões para discutir e votar, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno, uma vez que se trata de alteração de denominação, sendo, assim, da competência do Plenário, na forma do artigo 103, I, "q", do Regimento Interno.

No entanto, à Câmara cabe somente autorizar



Câmara Municipal de

Folha n° 12 do proc
N° 423 de 1991
Funcionário

a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, conforme dispõe a L.O.M., em seu art. 13, inciso XVII.

Assim, a fim de adequar o projeto à legislação vigente, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

SU. PROJETO DE LEI 423/91

Altera a denominação da Travessa Humberto Primo, entre a Rua Humberto Primo e Augusto de Freitas, Vila Mariana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da Travessa Humberto Primo, entre a Rua Humberto primo e Augusto de Freitas, Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 04/02/92.

RELATOR

Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 02 / 1992
página 35
conferido: [assinatura]

À
Com. de Educação
Em 18.02.92.

4
ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Rubricado no Conselho de Educação,
Cultura e Esportes em 18/02/92.

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador.

para relatar.

[assinatura] Wilson Gomes, dir. José Wilson
Penoy

Sala da Comissão de

[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 13/02/92 a) [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	de proc.
N.º	223	de 1977
Funcionário		

PARECER 0181/92 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 723/91

Projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aurelino do Andrade, "Denomina Professor Luís Ellmerich a Travessa Humberto Primo", entre as Ruas Humberto primo e Augusto Freitas, Vila Mariana.

Luís Ellmerich, austriaco de nascimento e naturalizado brasileiro, foi catedrático da cadeira de História da Dança e História da Música na Escola Municipal de Bailados. Foi também maestro, compositor, escritor, crítico musical e jornalista premiado, tendo contribuído à divulgação dos compositores brasileiros.

Dar seu nome à Travessa Humberto Primo tem sentido particular, pois Luís Ellmerich morou por muitos anos nesse local, onde sua viúva ainda reside.

Favorável, portanto, o parecer desta Comissão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Presidente

publicado no DIARIO OFICIAL
de 29 / 02 / 19 92
pagina 40 coluna 2
conferido: _____

A honras de Finanças e Orçamento
de 4/3/92.

Recebido em 4.3.92

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo



Ao nobre Vereador Francisco Wlton de
para relatar.

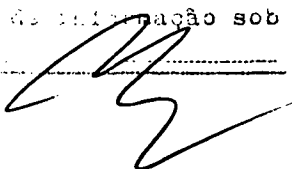
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/03/92


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ARGUMENTO (M) justificado(s) nesta data (M) rubricado(s) sob n.º _____ e filiação de informação sob n.º 14 / 12 / 03 / 92





Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0222/92

Folha n.º	17	de pres.	
n.º	010723919	de 19	91

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 723/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Au-
relino de Andrade, denominar Rua Prof. Luís Ellmerich a Travessa
Humberto Primo, entre a Rua Humberto Primo e Augusto de Freitas,
na Vila Mariana.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a
opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de
sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09 de março
de 1992.

Presidente -

Relator -

Aurelio

Cláudio

pe

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 723/91

1ª Lei 3

em 12.3.92

Via o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Au-

relino de Andrade, denominar Rua Prof. Lula Elmiro de Travesse

MARGARETE NUNES DA SILVA

Humberto Primo, entre a Rua Humberto Primo e Avenida Legal, no

na Vila Mariana.

No que tange à competência desta Comissão, nada temo

opor à presente proposição, porquanto as despesas decorrentes de

suas execução correrão por conta de dotações orçamentárias

Sr. Marcos,

praise, suplantadas as necessidades.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Juntar ao processo o recurso interposto ao presente Projeto
da Comissão de Finanças e Orçamento, nº 15/92, de Lei.

18 / 03 / 92

de 1992.

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

Presidente -

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

Relator -

18 / 03 / 92

Marcos Antonio Leônidas
Assistente de Administração

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 15/16
Em 118 / 03 / 92



DIGITADO
A.T.M.

Diário 15 do pro
723 de 1991
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO 11 - RECURSO
11-0024/92-3

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No.723/91

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No.723/91, do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que dispõe sobre denominação da Rua Prof. Ellmerich à atual Travessa Humberto I, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em

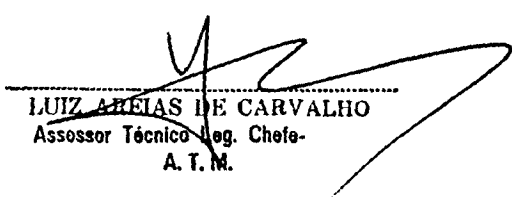
Maurício Faria

VEREADOR MAURÍCIO FARIA
LÍDER DE GOVERNO

[Handwritten signatures]

À Leg. 3;

Em 18/03/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....16

do processo nº.....723..... de 19.....95-18/03/92.....(a).....

À A.T.M. -

Para as devidas providências.

18 103 192

Srta Maria Verzella
Chefe Seção Técnica I ✓

S E G U E....., untado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17

Em 6, 1, 93

(a) dsf



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

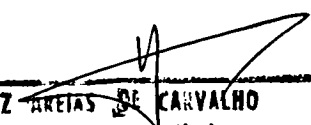
Papel para informação, rubricado como folha nº. 17

do processo nº 723 de 19 01, 06, 01, 93 (a)

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02, de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Eng. Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 09.02.93

O Func.º

LUIZ TAKES AMORIM
Chefe do Departamento

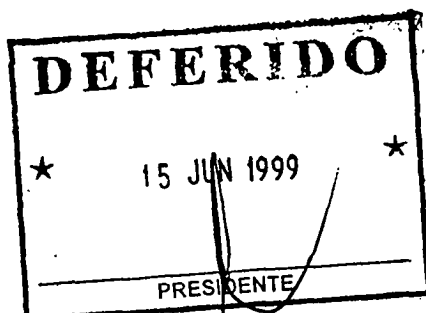
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 18 e folha de informação
sob n.º 19,20 18,06 99

9

Folha n.º 18 de proc.
n.º 070722 de 1991
BENVINDO DANTON L. CARVALHO

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1307/1999



REQUERO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A VOLTA À TRAMITAÇÃO DOS PLIs
ABAIXO RELACIONADOS, DE AUTORIA DO VEREADOR AURELINO SOARES DE ANDRADE.

PL N° 0392/1992
PL N° 0391/1992
PL N° 0390/1992
PL N° 0374/1992
PL N° 0723/1991
PL N° 0555/1991
PL N° 0553/1991

SALA DAS SESSÕES

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Paulo Frange".

PAULO FRANGE
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 15 JUN 1999 ☆

- DT. 10 -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 19 -

do processo nº 01 0723 de 1991 18 06 1999 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos citados para
volta à tramitação.

16/6/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe - Subst.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º - 20 -

do processo n.º 01.0723 de 19.91.18.06.99 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

À ATM – Sr. Assessor Chefe,

Conforme solicitação do RDS 13-1307, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT.94, 18/06/99

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
21 de Maio de 1964 [assinatura]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar

Registro 100 406

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 723 de 19 91 11.1.12.100 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar,
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

07/01/01

Breno Sandelman
BRENO SANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>18-06-99</u>
Arquivado novamente em	<u>23-01-2001</u>
Cl. <u>21</u>	Fls. ° O Func° <u>1777</u>

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)